



LEI Nº. 723, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

**NOMINA O ANEXO I, QUE ESTÁ SENDO
CONSTRUIDO NAS DEPÊNDENCIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL
DIOGO NETO.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL DIOGO NETO, o Anexo I que está sendo construído nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal